



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
EDITAL N° 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGSOL
1º PERÍODO LETIVO DE 2020

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília serão realizadas **somente pela Internet**, mediante preenchimento de dados e envio de arquivos no sistema de inscrições online disponível no endereço: <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, e submetidas nos dias 9 e 10 de março de 2020, conforme calendário acadêmico da UnB.

1.2. A inscrição estará disponível no endereço especificado no item 1.1. a partir de 8h do dia 09/03/2020 e será bloqueada a partir das 18h do dia 10/03/2020.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Para o preenchimento do formulário de inscrição online o candidato deve enviar os documentos abaixo em formato PDF com tamanho máximo de 2Mb cada arquivo. Caso haja informações no verso de algum documento, o candidato deve obrigatoriamente enviar em um único arquivo PDF frente e verso desse documento.

2.1.1. Formulário <http://www.saa.unb.br/images/stories/documentos/formularios/alunoespecial.pdf>;

2.1.2. Currículo Lattes (**gerado pela página institucional do CNPq**);

2.1.3. Carta em até 01 (uma) página com exposição de motivos ou justificativa da escolha da/s disciplina/s;

2.1.3.1. Diploma ou declaração de conclusão de curso superior (**para todos/as candidatos/as**);

2.1.4.1. Histórico escolar de curso superior (**para todos/as candidatos/as**);

2.1.4. Diploma ou declaração de conclusão do Mestrado (**somente para candidatos/as a disciplinas de Doutorado**);

2.1.5. Histórico escolar de mestrado (**somente para candidatos/as a disciplinas de Doutorado**);

2.1.6. Carteira de identidade;

2.1.7. CPF;

2.1.8. Título de eleitor e comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE (<http://www.tse.jus.br/>);

2.1.9. Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;

2.1.10. Comprovante de pagamento da **taxa de inscrição** no valor de R\$71,00 (setenta e um reais), gerada conforme orientações do Anexo 1;

2.2. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é responsabilidade do candidato, que poderá ser convocado a apresentar os documentos originais.

3. TAXAS DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1. A taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 deverá ser paga até o dia 10/03/2020 e o comprovante de pagamento deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** anexado no processo de inscrição, juntamente com os documentos descritos no item 2.

3.2. A taxa de matrícula no valor de R\$ 101,00 (cento e um reais) por crédito a ser cursado (*o que equivale a R\$ 404,00 – quatrocentos e quatro reais – por cada disciplina a ser cursada*) deverá ser paga **somente** pelos candidatos **HOMOLOGADOS**, após divulgação do Resultado Final, conforme cronograma descrito no item 5.

3.2.1. O comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula deverá ser anexado no sistema de inscrições online disponível no endereço: <http://inscricaoaposgraduacao.unb.br> e submetido **até as 23h59 do dia 20/03/2020. Não serão aceitos comprovantes enviados via e-mail nem presencialmente.**

3.3. O candidato deve conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas, pois **NÃO** haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para Aluno Especial do PPGSOL consistirá de Avaliação Curricular e/ou Entrevista.

4.2. Avaliação Curricular e/ou Entrevista

A Avaliação Curricular será realizada pelo/s professor/es da/s disciplina/s pleiteada/s.

A entrevista será realizada a critério de cada professor e não consiste em etapa obrigatória.

5. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
9 e 10/03/2020	Período de Inscrições pelo site http://inscricaoaposgraduacao.unb.br/	8h do dia 09/03/2020 às 18h do dia 10/03/2020
A definir	Convocação para entrevista (caso seja necessário)	A definir
17/03/2020	Divulgação da lista de candidatos selecionados	A partir das 18h
20/03/2020	Data limite para pagamento da Taxa de Matrícula	*Horário bancário
20/03/2020	Envio do comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula via sistema, conforme item 3.2.1	Até as 23h59

6. DISCIPLINAS OFERTADAS

Só poderão ser cursadas como Aluno Especial as disciplinas OPTATIVAS ofertadas pelo SOL, listadas abaixo. Poderão ser abertas **ATÉ 5 VAGAS** em cada disciplina, a critério do/a professor/a.

6.1. MESTRADO

DISCIPLINA	HORÁRIO	PROFESSOR
334600 – SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA	2ª – 14 às 18h	Arthur Trindade Maranhão Costa
322296 – TEORIAS SOCIOLOGICAS E SUAS CONTROVÉRSIAS	3ª – 8h às 12h	Fabício Monteiro Neves
337161 – NEOLIBERALISMO, AUTORITARISMO E FASCISMO: ANÁLISE E CRÍTICA (TÓPICOS ESPECIAIS EM SOCIOLOGIA POLÍTICA)	3ª – 14 às 18h	Vladimir Ferrari Puzone
334774 – ESTADO, RECONHECIMENTO E VIOLÊNCIA-JUDITH BUTLER (TÓPICOS ESPECIAIS PENSAMENTO SOCIAL)	4ª – 18 às 22h	Berenice Alves de Melo Bento
396567 – TÓPICOS ESPECIAIS EM RAÇA, RACISMO E ANTI-RACISMO	5ª – 8 às 12h	Joaze Bernardino Costa
334791 – SOCIOLOGIA POLÍTICA	5ª - 14h às 18h	Débora Messenberg Guimarães
337129 – ARTE E SOCIEDADE (TÓPICOS EM SOCIOLOGIA DA ARTE)	6ª - 8h às 12h	Eduardo Dimitrov



6.2. DOUTORADO

DISCIPLINA	HORÁRIO	PROFESSOR
334863 – SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA (TÓPICOS AVANÇADOS EM SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA)	2ª – 14 às 18h	Arthur Trindade Maranhão Costa Bandeira
323462 – TEORIAS SOCIOLÓGICAS E SUAS CONTROVÉRSIAS	3ª – 8h às 12h	Stefan Fornos Klein
337102 – NEOLIBERALISMO, AUTORITARISMO E FASCISMO: ANÁLISE E CRÍTICA (TÓPICOS AVANÇADOS EM SOCIOLOGIA POLÍTICA)	3ª – 14 às 18h	Vladimir Ferrari Puzone
337111 – ESTADO, RECONHECIMENTO E VIOLÊNCIA JUDITH BUTLER (TÓPICOS AVANÇADOS PENSAMENTO SOCIAL)	4ª – 18 às 22h	Berenice Alves de Melo Bento
396575 – TÓPICOS AVANÇADOS EM RAÇA, RACISMO E ANTI-RACISMO	5ª – 8 às 12h	Joaze Bernardino Costa
334791 – SOCIOLOGIA POLÍTICA	5ª - 14h às 18h	Débora Messenberg Guimarães
334804 – ARTE E SOCIEDADE	6ª - 8 às 12h	Eduardo Dimitrov

7. ORIENTAÇÕES FINAIS

7.1. Aos candidatos inscritos será permitido frequentar as aulas das disciplinas escolhidas, desde o primeiro dia do calendário universitário, até o resultado final da seleção. A partir do dia 20/03 só será permitida a entrada em sala de aula dos candidatos selecionados e que tiverem enviado o comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula.

7.2. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

7.3. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.

7.4. O Programa de Pós-Graduação em Sociologia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.5. Orientamos o candidato a se inscrever apenas nas disciplinas que deseja e possa cursar. **O aluno especial não tranca disciplina, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).**

7.6. Não é permitido cursar mais de dois períodos como Aluno Especial, consecutivos ou não.

7.7. Os alunos especiais **não** terão vínculo com cursos regulares, portanto **não** farão jus à identidade estudantil ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário.

7.8. Ao realizar a inscrição o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.

7.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações, orientações ou solicitações publicadas no mural do Programa de Pós-Graduação em Sociologia ou no endereço: www.sol.unb.br.

7.10. As questões omissas serão tratadas pela Coordenação do PPGSOL.

Prof.^a Dra. Haydée Glória Cruz Caruso



ANEXO I INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:
Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

A – Taxa de inscrição

Passo 1

Preencher:

- Unidade Gestora: 154040
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisas

Unidade Gestora (UG)

154040

Gestão

15257-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA ▼

Nome da Unidade

FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB

Código de Recolhimento

28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS ▼

Passo 2

Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:

- Número de Referência: **4383**
- Competência: **03/2020**
- Vencimento: **10/03/2020**
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**
- Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**
- Valor Principal: **R\$ 71,00**
- Valor Total: **R\$ 71,00**

Passo 3

Clicar em Emitir GRU



Número de Referência

4383

Competência (mm/aaaa)

03/2020

Vencimento (dd/mm/aaaa)

10/03/2020

CNPJ ou CPF do Contribuinte

CPF DO CANDIDATO (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

NOME DO CANDIDATO (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

71,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total


71,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

Gerado a partir de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28838-1
	Número de Referência	4383
	Competência	03/2020
	Vencimento	10/03/2020
Nome do Contribuinte / Recolhedor NOME DO CANDIDATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	000.000.000.00
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	UG / Gestão	154040 / 15257
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p>	(=) Valor do Principal	71,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN06E2ECEEDBD4F7B48EA39CF214F51501]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	71,00

89980000000-5 71000001010-5 95523162883-2 80117912119-6






B – Taxa de Matrícula

O preenchimento da GRU para pagamento da Taxa de Matrícula segue a mesma orientação para pagamento da taxa de inscrição, alterando-se apenas os campos:

- Vencimento: **20/03/2020**
- Valor Principal: **R\$ 404,00**
- Valor Total: **R\$ 404,00**

Gerado a partir de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28838-1
	Número de Referência	4383
	Competência	03/2020
	Vencimento	20/03/2020
Nome do Contribuinte / Recolhedor: NOME DO CANDIDATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	000.000.000-00
Nome da Unidade Favorecida: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	UG / Gestão	154040 / 15257
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	404,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNBAAA68E63E497AC35FCD652C478ADB75]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	404,00

89990000004-0 0400001010-2 95523162883-2 80117914014-0



ATENÇÃO: não serão aceitos comprovantes de pagamento sem a inclusão do Número de Referência: 4383